Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 030/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 30 de Abril de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **Vereador ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Implantação de quebra-molas na Rua Constante Casagrande (Bairro Irmã Tereza Altoé), próximo ao Estádio Conilon.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente indicação em atendimento reivindicação da população, em especial aos munícipes que residem próximo ao Estádio Conilon, já que trata-se de um trecho bastante movimentado, sendo que os condutores de veículos e motocicletas trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres ao perigo, principalmente as crianças, que precisam fazer a travessia da rua para brincar no campinho ao lado.

A construção do quebra mola, forçará a diminuição da velocidade dos veículos, e consequentemente evitará maiores transtornos e tragédias.

Pelo Exposto, visando melhoria para a população Jaguarense, contamos que o Executivo acolha com carinho a presente indicação.

Sala das sessões, 30 de abril de 2015.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador